



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Aos **treze dias de abril de 2026**, com início às 17h30, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, em modo remoto (por meio do aplicativo Microsoft Teams) com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação, Presidente), Prof. Dr. Everton Ribeiro (Chefe do DEPLAE), Profª Dra. Julia Sichieri Moura (Coordenadora do Curso de Pedagogia EaD), Profª Dra. Leziany Silveira Daniel (Coordenadora do NTE), Profª Dra. Suzete de Paula Bornatto (Chefe do DTPEN), Profª Dra. Elisângela Alves da Silva Scaff (Editora Adjunta da Educar em Revista), Profª Dra. Valéria Floriano Machado (Chefe do DTFE), Profª Dra. Renata Riva Finatti (Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia), Profª Dra. Elisa Maria Dalla Bona (Vice-Coordenadora do PPGE), Profª. Dra. Claudia Regina Baukat Silveira Moreira (Coordenadora do PROPPLAGE), Cinthya Vernizi Adachi de Menezes (Representante Titular dos Técnicos-Administrativos), Prof. Dr. Sergio Roberto Chaves Junior (Representante Titular do Setor de Educação no CEPE), Taciane Grassi (Representante Titular dos Discentes - CAAT). **PAUTA: 1. Processo 23075.074751/2025-51** - Apreciação de recursos contra o indeferimento de inscrições do Concurso Público para carreira do Magistério Superior na Área de Conhecimento de Área de Ensino e Aprendizagem de Química, conforme Edital de Abertura nº 65/2026 - PROGEPE. **Relatoria:** conselheira Suzete de Paula Bornatto. **Deliberação:** por unanimidade, deliberou-se favoravelmente aos recursos impetrados pelos(as) candidatos(as): Lethycia Lopes Pereira, Caio Ricardo Fayad da Silva e Giovanni Miraveti Carriello. E foi indeferido o recurso do candidato Flavio Tajima Barbosa, por descumprimento do item f do Artigo 4.2 do Edital nº 65/26-PROGEPE. **2. Processo 23075.074783/2025-56** - Apreciação de recursos contra o indeferimento de inscrições do Concurso Público para carreira do Magistério Superior na Área de Conhecimento de Área de Ensino e Aprendizagem de Artes Visuais e Música, conforme Edital de Abertura nº 65/2026 - PROGEPE. **Relatoria:** conselheira Suzete de Paula Bornatto. **Deliberação:** por unanimidade, deliberou-se favoravelmente aos recursos impetrados pelos(as) candidatos(as): Flávia Gisele Nascimento, Solange de Fatima Gabre, Priscila Daienny Zimmermann, Camila Bourguignon de Lima, Arthur Octávio Dutra Carvalho Reis, Danilo Moreira Xavier e Karoline Marianne Barreto. Foram indeferidos os recursos interpostos pelos(as) candidatos(as) Daiana Maria Holz de Souza, Henrique Maia Lins Vaz, Celso Soares Costa Segundo, Adriano Maraucci Rea e Carolina Haidée Bail Afonso Rosenmann. O indeferimento dos respectivos recursos decorreu do descumprimento do Anexo I, item 1.2, do Edital nº 65/26 – PROGEPE, no que se refere à titulação exigida. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h04, da qual eu, Gracielly Kozlowski Suzuki, Assistente em Administração, na função de relatora, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.